



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

PORTARIA N°. 089/2024.

“Dispõe sobre a exoneração da Secretária Escolar Responsável pelas escolas E.E.B Ubiratan Diniz Aguiar e E.E.B Assis Herculano de São Luis do Curu e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n° 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR, a Sra. **FRANCISCA PORFIRIO GOMES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF n° ***.284.103-**, para o cargo em provimento de “**SECRETÁRIA ESCOLAR DO MUNICÍPIO**”, lotada na Secretaria de Educação com enquadramento na simbologia “EXE-6”, de São Luis do Curu/CE.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de março de 2024.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de março de 2024, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n° 105.232(96006484/Ceará)

MARCELLE KELMA UCHOA PINHEIRO SINDEAUX
Procuradora Municipal



(85) 3355-1015



procuradoria@saoluisdocuru.ce.gov.br



Rua Rochoel Moreira, s/n.º - Centro, São Luís do Curu-CE - CEP: 62.665-000 CNPJ nº 07.623.051/0001-19